



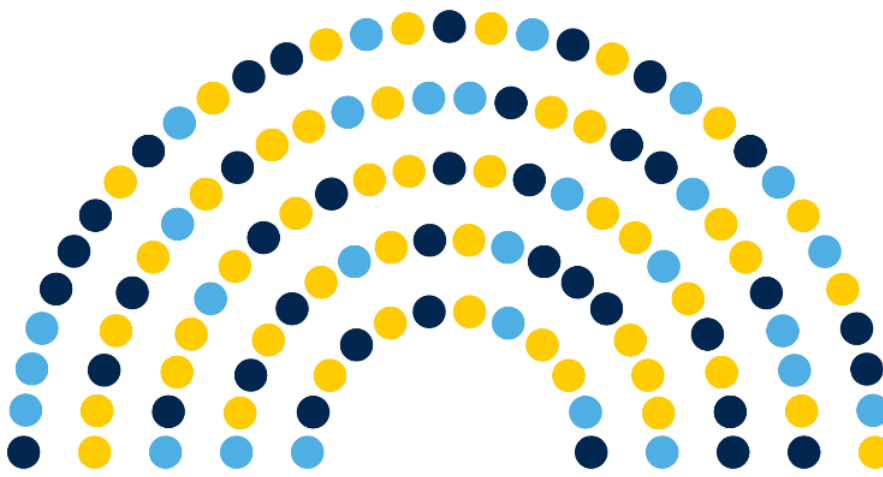
2021PORTUGAL.EU
Dimensão Parlamentar

Nota de Enquadramento

Covid-19: impacto na saúde e efeitos sociais

**Conferência Interparlamentar coorganizada pela Comissão de Saúde e
pela Comissão de Trabalho e Segurança Social da
Assembleia da República**

13 abril 2021



NOTA DE ENQUADRAMENTO

Sessão III

Pilar Europeu dos direitos sociais: implementação do Pilar e reforço dos sistemas de saúde

A Presidência Portuguesa do [Conselho da União Europeia \(UE\)](#) organizou a sua ação em torno de três grandes prioridades: *Promover uma recuperação europeia alavancada pelas transições climática e digital; Concretizar o Pilar Social da União Europeia como elemento essencial para assegurar uma transição climática e digital justa e inclusiva; e Reforçar a autonomia estratégica de uma Europa aberta ao mundo.*

Estas prioridades desenvolvem-se em torno de cinco linhas de ação, sendo uma delas a **Europa Social - Valorizar e reforçar o modelo social europeu**. Neste contexto, a ação da Presidência portuguesa tem, como objetivos:

- **Valorizar e reforçar o modelo social europeu**, transmitindo confiança aos cidadãos para recuperarem da crise e enfrentarem as transformações climática e digital, garantindo que ninguém será deixado para trás;
- Conferir um significado concreto ao [Pilar Europeu dos Direitos Sociais](#) na vida dos cidadãos e organizar a **‘Cimeira Social’ do Porto**, em maio, para dar impulso político à implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e do respetivo Plano de Ação;
- **Promover o debate sobre a capacitação dos cidadãos para o desafio digital**, sobre o futuro do trabalho e o trabalho digno, os salários mínimos adequados, bem como sobre o desenvolvimento de qualificações e competências adequadas a uma economia moderna e digital;
- **Dar atenção transversal à igualdade de género e a políticas de combate à discriminação, à pobreza e à exclusão social**, incluindo a proteção específica de grupos mais vulneráveis;
- **Promover o reforço da cooperação entre os Estados-Membros na área da Saúde**, apoiando as ações necessárias para aumentar a capacidade de resposta dos serviços de saúde às ameaças à saúde pública.

Em suma, o plano de ação da Presidência portuguesa visa a plena realização dos objetivos do [Pilar Europeu dos Direitos Sociais](#), um dos objetivos previstos na [Agenda Estratégica 2019-2024](#), acordada no Conselho Europeu de junho de 2019.¹

Em março de 2021, a Comissão Europeia [divulgou](#) o [Programa de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais](#), uma das [prioridades da Presidência portuguesa do Conselho da UE](#) e que será um dos temas centrais da Cimeira Social, a realizar no dia 7 de maio de 2021, na cidade do Porto, de alto nível, centrada no plano de ação para a aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, seguida de uma reunião informal dos chefes de Estado e de Governo, a 8 de maio. A Comissão considera que este é o momento de a Europa atualizar o seu modelo social e demonstrar que consegue reagir com êxito às transformações decorrentes da evolução social, tecnológica e económica e das consequências socioeconómicas da pandemia. Assim, esta Cimeira Social organizada pela Presidência portuguesa do Conselho da União Europeia, será uma oportunidade para renovar, ao mais alto nível político, o compromisso com a concretização do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, centrando-se os debates nos cinco objetivos enunciados supra, para a linha de ação de reforço da Europa Social.

Neste contexto, são estabelecidos três grandes objetivos para a UE que devem ser alcançados até 2030:

- i) Pelo menos 78 % da população entre os 20 e os 64 anos deverão ter emprego;
- ii) Pelo menos 60 % de todos os adultos deverão participar anualmente em ações de formação;
- iii) O número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social deverá diminuir pelo menos 15 milhões.

A Comissão também apresentou uma [medida concreta ao abrigo do princípio 4 do pilar](#): uma [recomendação sobre um apoio ativo e eficaz ao emprego na sequência da crise da COVID-19 \(EASE\)](#), que fornece aos Estados-Membros orientações concretas sobre

¹ O Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão proclamaram o Pilar Europeu dos Direitos Sociais na Cimeira Social para o Emprego Justo e o Crescimento, realizada em Gotemburgo, na Suécia, em 17 de novembro de 2017. O Pilar estabelece 20 princípios e direitos fundamentais para apoiar mercados de trabalho justos e eficientes, estruturados em torno de três capítulos: igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho; condições de trabalho equitativas; proteção social e inclusão. No capítulo III, dedicado à proteção social e inclusão, está previsto o direito a cuidados de saúde de qualidade preventivos e curativos a preços acessíveis.

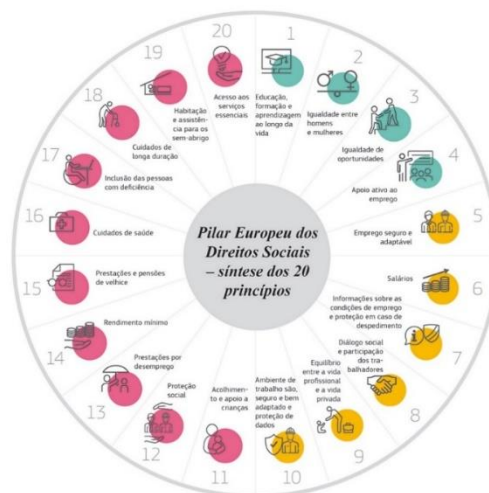
as medidas estratégicas para garantir uma transição gradual entre as medidas de emergência destinadas a manter os postos de trabalho no contexto da crise atual e as novas medidas necessárias para uma recuperação geradora de emprego.

Estas [novas medidas](#) devem incluir três elementos:

- 1) incentivos à contratação e apoio ao empreendedorismo;
- 2) oportunidades de melhoria de competências e de requalificação;
- 3) maior apoio dos serviços de emprego: disponibilidade de fundos da UE - Mecanismo de Recuperação e Resiliência e do Fundo Social Europeu Mais.

Aliado a este plano de ação sobre o Pilar, a Comissão adotou, ainda, uma [proposta de diretiva relativa à transparência salarial \(princípio 2\)](#) e uma [nova estratégia sobre os direitos das pessoas com deficiência 2021-2030 \(princípio 17\)](#).

As próximas ações da UE em 2021 incluirão a Garantia Europeia para a Infância, um novo quadro estratégico da UE para a saúde e segurança no trabalho, e uma iniciativa para melhorar as condições de trabalho das pessoas que trabalham através de plataformas digitais. O [plano de ação sobre o Pilar](#) baseia-se numa [consulta pública alargada](#).



Sugestão para debate:

- Quais as medidas-chave que podem ser tomadas ao nível da UE com vista à redução da pobreza no trabalho?

